



## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

sis.sp.gov.br Fls. 1

APROVADO 16ª Sessão Ordinária - 13/05/2024

Proposição Eletrônica nº PN 19892 MOÇÃO Nº 491/2024

Registra voto de congratulações e aplausos ao Servidor Municipal Wadih Farid Mansour, pela conquista de sua merecida aposentadoria

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Servidor Municipal Wadih Farid Mansour, pela conquista de sua merecida aposentadoria.

No dia 12 de abril do corrente ano, o Senhor Wadih Farid Mansour conquistou a tão almejada aposentadoria.

Dedicação e zelo por suas tarefas, foram, por assim dizer, a marca registrada e constante de sua atuação ao longo dos anos que trabalhou, o que o fez cumprir com grande empenho todas as funções a ele atribuídas.

Não podemos olvidar sua lealdade à Administração Pública Municipal, manifestada em todos os momentos nos quais prestou seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Assis como Médico.

Despediu-se de suas funções, consciente de que finalizou suas tarefas importantes e necessárias, não deixando quaisquer pendências.

Parabéns! Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Servidor Municipal Wadih Farid Mansour e o aplaude efusivamente pela conquista de sua merecida aposentadoria.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de maio de 2024.

VIVIANE DEL MASSA Vereadora - PP



ag. 1/2





## Câmara Municipal de Assis Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 - CEP 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2